REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 75/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessária uma nova estratégia de atenção à saúde e de reorientação do modelo de Assistência Básica; nas Unidades de Saúde da Família (USF) são realizados os primeiros atendimentos e fornecidas as orientações necessárias sobre prevenção de doenças, vacinas e demais serviços;
b) a atenção básica possibilita resolver grande parte dos problemas de saúde, evitando-se a busca pelas emergências dos hospitais;
c) o bairro de São Cristóvão possui apenas duas Unidades de Saúde da Família: uma localizada no Centro, e a outra no Parque São Cristóvão; mas essas unidades não dão a cobertura necessária aos moradores da região, os que mais necessitam de acompanhamento, pois é amplo o território do bairro, dividido em 04 áreas de grande densidade populacional;
d) o Conjunto Habitacional São Cristóvão é uma área cujos moradores necessitam de melhor atenção do serviço público de saúde, prestado através do modelo USF;
e) essas são reivindicações dos moradores, comerciantes e recomendações de trabalhadores e conselheiros de Saúde do Distrito Sanitário de Itapuã,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de construir a Unidade de Saúde da Família (USF) do Conjunto Habitacional de São Cristóvão, no bairro de São Cristóvão.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires